



Projeto de Resolução nº 02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em _____
LIDO na Escala de _____
ENCAMINHADO a(s) Comissão(ões):
() CCJ () CFT () C-6 () CPE
Em _____
Raimundo Nonato
Secretário da Câmara

Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao Paciente Renal no âmbito da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, a Frente Parlamentar de Apoio ao Paciente Renal, de natureza suprapartidária e de caráter permanente, com a finalidade de:

- I – acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas aos pacientes com Doença Renal Crônica (DRC);
- II – atuar em sintonia com a Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Estado do Piauí – APREPI, promovendo o diálogo entre a sociedade civil, os órgãos de saúde e os poderes públicos;
- III – acompanhar a regulação de pacientes renais para as clínicas credenciadas, assegurando transparência, equidade e justiça no processo;
- IV – mobilizar a classe política e a sociedade em prol da visibilidade e das causas dos pacientes renais;
- V – defender os direitos adquiridos dos pacientes renais e lutar por novos benefícios e avanços legislativos;
- VI – incentivar políticas públicas de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e humanizado.

Art. 2º - A Frente Parlamentar será composta pelos(as) vereadores(as) que a este projeto aderem como signatários e por aqueles que posteriormente manifestarem formalmente seu interesse em integrá-la.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

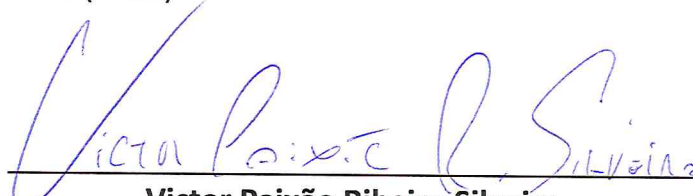
Art. 3º. Integram, como membros fundadores, os(as) seguintes vereadores(as): Victor Paixão Ribeiro Silveira, Rony Samuel de Negreiros Nunes, Valdeci Soares da Silva e Willane Cândida da Costa Silva.

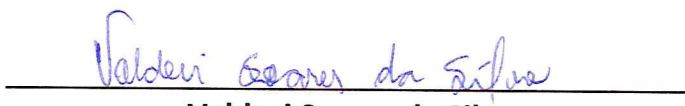
Art. 4º. A Frente poderá realizar reuniões, audiências públicas, visitas técnicas, diligências externas, mobilizações sociais, produção de relatórios, recomendações oficiais e outros instrumentos de atuação institucional.

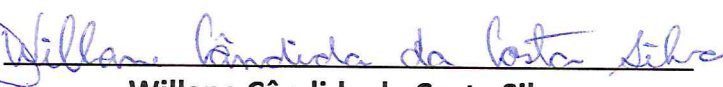
Art. 5º. As atividades da Frente não acarretarão ônus ao orçamento da Câmara Municipal, salvo mediante deliberação prévia do Plenário.

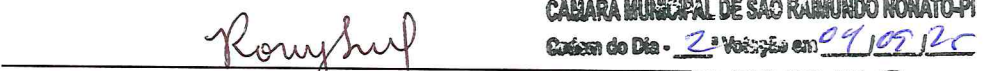
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores Victor Paixão Ribeiro Silveira, Valdeci Soares da Silva, Rony Samuel de Negreiros Nunes e Willane Cândida da Costa Silva - Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Victor Paixão Ribeiro Silveira
Vereador – PSD


Valdeci Soares da Silva
Vereadora – PSD


Willane Cândida da Costa Silva
Vereadora – PP


Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2ª Votação em 09/09/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 11/08/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara